

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 013/2025**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº 013/2025, que possui a seguinte ementa: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES**".

A presente proposição tem como objetivo a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que instrui os municípios a realizarem todas as despesas dentro dos programas específicos de contabilização.

A abertura dos Créditos justifica-se pela necessidade de inclusão de ações, adequação das naturezas de despesas e fontes de recursos, com o objetivo de promover uma melhor adaptação orçamentária e garantir a destinação adequada dos recursos.

Nesse sentido, esclarece-se que os Créditos, no montante de R\$ 3.543.565,72 (três milhões quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), serão destinados a suprir insuficiências de saldos nas dotações orçamentárias. Ressalta-se que, para a cobertura do referido crédito, serão utilizados os recursos previstos no inciso I e II, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme disposto no ofício nº. 004/2025/CONTABILIDADE incluso na oportunidade.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE  
OLIVEIRA:63157675168  
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168  
NO: C=BR, O=CICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=168/975000184, OU=  
presencial, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168  
Data: 2025.02.21 15:23:28-04'00"  
Posição: RFB e CPF: 2024.2.0

**PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.****AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS  
PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO,  
NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE  
RECURSOS NO PPA, LDO E LOA  
VIGENTES**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de  
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e  
aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei  
Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício, instituída pela Lei nº. 3.111/2024, Créditos  
Adicionais Especiais no valor de R\$ 3.543.565,72 (três milhões quinhentos e quarenta e três  
mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com a seguinte classificação  
orçamentária:

**Órgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos  
**Função:** 26 - Transporte  
**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário  
**Programa:** 0020 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais  
**Ação:** 20171 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS  
**Fonte de Recursos:** 270000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

|                |                     |                                                |                 |
|----------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------|
|                | NATUREZA DA DESPESA |                                                | DOTAÇÃO INICIAL |
|                | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.151.565,72    |
| TOTAL DA AÇÃO  |                     |                                                | 2.151.565,72    |
|                |                     |                                                |                 |
| TOTAL DO ORGÃO |                     |                                                | 2.151.565,72    |

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública

**Função:** 06 - Segurança Pública  
**Subfunção:** 181 - Policiamento  
**Programa:** 0053 - Gestão de Política em Segurança Pública  
**Ação:** 10072 - CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL  
**Fonte de Recursos:** 17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

|                       | NATUREZA DA DESPESA                 | DOTAÇÃO INICIAL     |
|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                       | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.392.000,00        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                     | <b>1.392.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ORGÃO</b> |                                     | <b>1.392.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>    |                                     | <b>3.543.565,72</b> |

**Art. 2º.** Para a cobertura dos Créditos abertos em conformidade com o disposto no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no inciso I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Art. 3º.** Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), alterado pela Lei nº. 3.118/2024, de 12 de dezembro de 2024, as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificados no artigo 1º.

**Art. 4º.** Ficam incluídos na Lei nº. 3.109/2024, de 03 de dezembro de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a natureza da despesa e as fontes de recursos especificadas no artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES  
DE  
OLIVEIRA:63157675168  
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=11567976000184, OU=presencial, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168  
Localizador:  
Data: 2025.02.21 15:23:45-0400'  
Prot: PDP-Resender Versão: 2024.3.0

---

**PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ANEXO ÚNICO – OFÍCIO Nº. 004/2025/CONTABILIDADE**

Ofício nº. 004/2025/ CONTABILIDADE

Campo Verde - MT, 20 de fevereiro de 2025

Assunto: Projeto de Lei Abertura Crédito Especial

Prezado Senhor:

Venho através do presente demonstrar a necessidade da elaboração de um projeto de Lei para a abertura do Crédito Adicional Especial, para inclusão da Natureza da Despesa e Fonte de Destinação de Recursos na **Ação: 20171 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS**, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, e na **Ação: 10072 - CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL**, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025

Considerando que a abertura do Crédito Especial, tem como objetivo de custear as despesas com investimentos em infraestrutura na manutenção de Estradas e Rodovias e a Construções da Delegacia de Polícia Civil, dessa forma dando continuidade a execução do objeto do Convênio firmado entre Governo Federal, Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Considerando o que consta na funcional programática do projeto de Lei, para da cobertura as despesas, serão utilizados os recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e Excesso de Arrecadação, nas seguintes Fontes de Recursos; (27000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), e (17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado).

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**DAVID RODRIGUES DE ALENCAR**  
Gerente de Contabilidade

o Senhor:

**FELIPE TERRA CYRINEU**

Procurador Geral do Município de Campo Verde - MT